

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ

Estudo Técnico Preliminar 73/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64283.016844/2025-92

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente demanda de aquisição de insígnias e distintivos para o Comando Militar do Leste (CML) justifica-se pela necessidade de padronização e atualização dos símbolos utilizados pela instituição. A utilização de materiais de alta qualidade e com especificações técnicas adequadas garante a durabilidade e a representatividade dos símbolos, que são essenciais para a identidade visual e o reconhecimento do CML. Além disso, a aquisição visa atender às demandas de eventos oficiais, cerimônias militares e outras atividades que exigem a utilização desses símbolos, bem como substituir itens antigos e desgastados, assegurando a contínua adequação e o respeito aos símbolos militares.

2.2 Faz-se saber que a compra geraria uma economia a curto, médio e longo prazo, haja vista que todo ano, pelo menos a cada semestre, são realizados eventos como os supramencionados, exigindo a aquisição dos materiais descritos.

2.3 A aquisição visa atender o Comando Militar do Leste (CML), Organizações Militares Diretamente Subordinadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Cap Bengaly

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O processo compreende uma contratação pelo Sistema de Registro de Preços - SRP para eventual e futura aquisição de insígnias e distintivos.

4.2 Os itens devem ser fornecidos de acordo com as exigências do Termo de Referência em quantidades e fornecidos no prazo estabelecido.

4.3 Os bens devem ser acondicionados em embalagens que garantam a sua cabal integridade e a logística de transporte deve garantir criterioso cuidado, a fim de evitar a necessidade de substituição dos itens contratados.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas as últimas contratações para o objeto, bem como contratações similares, inclusive de outros órgãos e entidades, mediante consulta a outros documentos licitatórios com o objetivo de identificar e buscar as soluções no mercado nacional que melhor atendessem às necessidades e interesses deste Grande Comando Militar de Área, no tocante a aquisição mais vantajosa de bandeiras, insígnias, distintivo e alamar para este processo licitatório.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Pregão IRP para eventual e futura aquisição de insígnias e distintivo para atender a demanda do Comando do Comando Militar do Leste e suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas, visando atender às demandas de eventos oficiais, cerimônias militares e outras atividades que exigem a utilização desses símbolos, bem como substituir itens antigos e desgastados, assegurando a contínua adequação e o respeito aos símbolos militares.

6.2 Faz-se saber que a compra geraria uma economia a curto, médio e longo prazo, haja vista que todo ano, pelo menos a cada semestre, são realizados solenidades e eventos institucionais, exigindo assim a locação, pelo preço de mercado, dos itens descritos. A definição dos itens e quantitativos a serem contratados teve por base um estudo e análise da Seção de Almoxarifado de modo a levantar a demanda necessária para esta compra.

6.3 Considerando a urgência e a essencialidade do objeto da presente licitação para a manutenção e continuidade das atividades administrativas e operacionais deste Grande Comando, a adesão a uma IRP revela-se incompatível com a necessidade de celeridade no atendimento da demanda conforme justificativa apresentada nos autos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa do valor da contratação foi cuidadosamente elaborada para assegurar a melhor proposta para o CML. Ela se baseou em uma pesquisa de mercado abrangente, coletando preços de diversos fornecedores. Uma análise de riscos foi realizada para prevenir variações de preços e garantir a disponibilidade de fornecedores. Essa estimativa foi aprovada pela área técnica do CML, assegurando a conformidade com as normas da administração pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	DISTINTIVO BORDADO ORGANIZAÇÃO MILITAR (COMPANHIA DE COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE). MODELO NOVO	UND	200
2	DISTINTIVO BORDADO ORGANIZAÇÃO MILITAR (COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE). MODELO NOVO	UND	50
3	SUTACHE EXÉRCITO BRASILEIRO. MODELO NOVO	UND	281
4	BORDADO INSÍGNIA DE POSTO/GRADUAÇÃO. MODELO NOVO	UND	100
5	BORDADO INSÍGNIA ARMA/QUADRO/SERVIÇO. MODELO NOVO	UND	100
6	BORDADO BANDEIRA NACIONAL. MODELO NOVO	UND	300

8. Estimativa do Valor da Contratação

8. A estimativa do valor da contratação é de R\$ 13.010,00 (treze mil e dez reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não há parcelamento, devido à baixa quantidade de itens pretendidos e considerando que a utilização dos mesmos ocorre de maneira conjunta.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência e estes não satisfazem o detalhamento requerido pelo Documento de Formalização de Demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. A eventual aquisição dos itens consta prevista no Plano Anual de Contratações desta Unidade Gestora, e é proveniente de eventual necessidade em virtude da otimização dos trabalhos administrativos e operacionais.

12. Resultados Pretendidos

12.1 A presente compra visa atender as necessidades com relação aos materiais solicitados para realização de solenidades e eventos institucionais do Comando do Comando Militar do Leste e Organizações Militares Diretamente Subordinadas.

12.2 Os resultados pretendidos estão relacionados com a obtenção de produtos que atendam às necessidades deste Grande Comando Militar de Área com o menor custo possível, através da disputa, em licitação, de empresas especializadas no fornecimento dos materiais que são objeto deste processo.

12.3 A contratação de empresa especializada trará ganhos na eficiência e na economicidade. Uma vez que atendidas as demandas, não será necessário locar, pelo preço de mercado, os materiais supramencionados, trazendo economia a curto, médio e longo prazo, haja vista que todo ano, pelo menos a cada semestre, são realizados solenidades e eventos institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não vislumbramos nenhuma providência a ser adotada pela Administração previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os resíduos sólidos e descartes das embalagens, além dos resíduos sólidos gerados ao término da vida útil dos materiais, configuram possível impacto ambiental da presente contratação, haja vista que a disposição inadequada e a falta de tratamento destes resíduos reverberam negativamente no meio ambiente. Ações ambientalmente responsáveis que corroboram com uma gestão sustentável e que, por conseguinte, mitigam o impacto provocado pelos resíduos sólidos devem ser adotadas, a saber:

14.2 Armazenamento em local apropriado e correto manuseio dos itens a fim de aumentar seu tempo de vida útil;

14.3 Reciclar é tão importante quanto o uso consciente do material, portanto é necessário que os resíduos passíveis de serem reaproveitados sejam acondicionados e depositados em locais separados do “lixo” orgânico, para, posteriormente, serem encaminhados às empresas que realizam a coleta seletiva.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUAN DE ALMEIDA AMORIM PIRES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 02/09/2025 às 10:13:30.